

## NAVIO PATRULHA GUANABARA

# Estudo Técnico Preliminar 8/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 63443.000081/2026-04

## 2. Introdução

O Navio-Patrolha “Guanabara”, subordinado ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, realiza operações navais, de patrulha e de inspeção naval, demandando condições adequadas de segurança e confiabilidade de seus sistemas para o desempenho eficiente de suas funções. Dentre os sistemas que impactam diretamente a segurança das operações e a preservação dos materiais embarcados, destaca-se o guindaste de bordo, empregado nas atividades de içamento e movimentação de cargas, cujo adequado estado de conservação e funcionamento é fundamental para a capacidade operativa do meio e para a segurança da tripulação envolvida nessas operações.

Para garantir a continuidade das operações com condições adequadas de trabalho, segurança e confiabilidade, faz-se necessário o serviço de manutenção corretiva do guindaste, compreendendo diagnóstico detalhado das falhas apresentadas, desmontagem e acesso aos conjuntos e componentes envolvidos, avaliação do estado de rolamentos, alojamentos, vedações, estruturas e demais partes do sistema, correção de não conformidades, substituição e/ou recuperação de componentes danificados ou fora de especificação, aplicação de lubrificantes e tratamentos de proteção conforme padrões técnicos, montagem, alinhamento, ajustes e calibrações necessárias para restabelecer as condições normais de operação, bem como a realização de testes funcionais em vazio e em carga, com emissão de relatório técnico dos serviços executados. Tal intervenção visa restabelecer padrões adequados de segurança, confiabilidade e disponibilidade do sistema de içamento e movimentação de cargas, prevenindo falhas que possam ocasionar acidentes pessoais, danos materiais ou impacto negativo na rotina operacional do navio.

Considerando a criticidade dessa intervenção, bem como a necessidade de pronta execução, justifica-se a presente solicitação por meio de dispensa eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Intenta-se, por intermédio deste documento, fornecer as informações necessárias para subsidiar o respectivo certame, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

## 3. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção corretiva do guindaste instalado a bordo do Navio-Patrolha “Guanabara”, compreendendo o diagnóstico detalhado das falhas apresentadas, a desmontagem e acesso aos conjuntos e componentes do sistema de içamento e movimentação de cargas, a avaliação do estado de rolamentos, alojamentos, vedações, estruturas e superfícies de apoio, a correção de não conformidades e patologias (como desgaste, trincas, deformações, corrosão e desajustes mecânicos), a regularização e reforço de bases e pontos de fixação, a substituição e/ou recuperação de componentes danificados ou fora de especificação, o fornecimento e instalação de peças e insumos conforme o padrão técnico especificado, a aplicação de tratamentos de proteção (lubrificação, pintura e/ou tratamento anticorrosivo), a execução de ajustes, alinhamentos e calibrações finais, bem como a realização de testes funcionais em vazio e em carga, com emissão de relatório técnico dos serviços executados. A execução deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato.

A principal missão do Navio-Patrolha “Guanabara” é a inspeção naval, patrulha naval e a salvaguarda da vida humana no mar. Além disso, realiza a fiscalização das Águas Jurisdicionais Brasileiras na área de responsabilidade do 4º Distrito Naval, atuando a partir de Belém, participando também de operações de busca e salvamento, bem como de ações de apoio a outras forças e autoridades. A adequada manutenção do guindaste de bordo, responsável pelas operações de içamento e movimentação de cargas, é essencial para garantir condições seguras, confiáveis e eficientes de operação, prevenindo falhas que possam comprometer a segurança do pessoal, a integridade das instalações e equipamentos embarcados e a continuidade das operações durante os eventos previstos no cronograma oficial.

#### 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas do Navio-Patrolha "Guanabara"	2º Tenente João Vítor Moraes de Carvalho

#### 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá apresentar capacidade técnica para a execução do serviço de manutenção corretiva do guindaste instalado a bordo do Navio-Patrolha “Guanabara”, com as seguintes condições mínimas:

- Execução do serviço por equipe especializada, com experiência comprovada em manutenção, montagem, desmontagem, alinhamento e recuperação de guindastes e equipamentos de içamento e movimentação de cargas, preferencialmente em ambientes navais, offshore ou industriais, incluindo sistemas mecânicos, elétricos, hidráulicos e estruturas metálicas associadas;
- Utilização de materiais de primeira linha, incluindo rolamentos, vedações, ferragens, elementos de fixação, componentes mecânicos e elétricos, lubrificantes, tintas e/ou produtos anticorrosivos compatíveis com as especificações técnicas do fabricante do equipamento e adequados às exigências de resistência mecânica, durabilidade e operação em ambiente marítimo (umidade, atmosfera salina, variação térmica e vibração);
- Realização de desmontagem e remoção dos conjuntos e componentes necessários à intervenção, com inspeção detalhada de estruturas de apoio, bases, pontos de fixação e partes móveis, incluindo verificação de desgaste, folgas excessivas, trincas, deformações, corrosão e demais patologias, bem como limpeza adequada das superfícies e registros fotográficos, quando solicitado;
- Correção das não conformidades e patologias identificadas, com regularização e, quando necessário, reforço de bases, pontos de fixação e elementos estruturais, seguida de montagem, alinhamento e/ou recuperação dos conjuntos do guindaste, garantindo estabilidade, fixação adequada à estrutura do navio, funcionamento seguro, acabamento adequado e correto alinhamento dos elementos, com execução dos ajustes e arremates finais;
- Realização de inspeções técnicas após a conclusão dos serviços, a bordo, para verificação da integridade das estruturas e componentes instalados, da qualidade dos ajustes e acabamentos, da ausência de folgas e vibrações anormais, bem como da adequada condição de uso do guindaste, com emissão de relatório técnico descrevendo as etapas executadas, medições e testes realizados (em vazio e em carga, quando aplicável) e materiais utilizados;
- Fornecimento de garantia mínima de 6 (seis) meses sobre os serviços realizados e componentes fornecidos (materiais aplicados), contados da data de aceite do serviço pela administração do Navio;
- Cumprimento do prazo de execução estabelecido em contrato, contado a partir da assinatura ou da disponibilização do equipamento para intervenção, conforme vier a ser definido no instrumento convocatório;
- Atendimento às normas de segurança vigentes, às boas práticas de manutenção naval e aos protocolos operacionais do Navio, durante toda a execução dos serviços, incluindo o uso de EPIs adequados e a preservação das áreas de trabalho a bordo, com proteção dos compartimentos adjacentes contra sujeira, detritos, vazamento de óleo, ruídos excessivos e danos.

## **6. Levantamento de Mercado**

Para subsidiar o processo de contratação por dispensa eletrônica, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas especializadas na execução de serviços de manutenção corretiva do guindaste instalado a bordo do Navio-Patrolha "Guanabara". A pesquisa considerou aspectos como a capacidade técnica, experiência comprovada em manutenção, montagem, desmontagem, alinhamento e recuperação de guindastes e equipamentos de içamento e movimentação de cargas em ambientes navais, offshore ou industriais, atuação em sistemas mecânicos, elétricos e hidráulicos, aplicação de tratamentos de proteção anticorrosiva, bem como localização geográfica, prazos de execução e preços praticados.

## **7. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para realizar o serviço de manutenção corretiva do guindaste instalado a bordo do Navio-Patrolha "Guanabara". A medida visa restabelecer as condições adequadas de segurança, confiabilidade e disponibilidade do sistema de içamento e movimentação de cargas, garantindo o adequado apoio às atividades operativas de bordo, essenciais ao cumprimento das missões do Navio. O serviço será executado por profissionais qualificados, com emprego de materiais de alta qualidade e compatíveis com as exigências operacionais e ambientais do meio marítimo.

A prestação dos serviços incluirá o diagnóstico detalhado das falhas apresentadas, a desmontagem e acesso aos conjuntos e componentes necessários, a inspeção minuciosa de estruturas de apoio, bases, pontos de fixação e partes móveis, a correção de patologias eventualmente identificadas (como desgaste, folgas excessivas, trincas, deformações e corrosão), a regularização e, quando necessário, o reforço das bases e elementos estruturais, a substituição e/ou recuperação de componentes danificados ou fora de especificação, a instalação de peças e insumos conforme especificação técnica, a aplicação de tratamentos de proteção e acabamento (lubrificação, pintura e/ou tratamento anticorrosivo), a execução de ajustes, alinhamentos e acabamentos finais, bem como a realização de inspeções técnicas e testes funcionais em vazio e em carga para verificação das condições de uso e segurança do guindaste. Ao final da execução, será emitido relatório técnico com a descrição dos materiais utilizados, das etapas executadas e a concessão de garantia mínima de 6 (seis) meses sobre os serviços realizados e componentes fornecidos.

A solução foi considerada a mais vantajosa em relação a outras formas de intervenção (como a simples continuidade de uso do equipamento em condição degradada ou a realização de reparos paliativos), pois apresenta maior confiabilidade técnica, reduz o risco de acidentes pessoais e de danos às estruturas de bordo, evita a degradação progressiva do sistema de içamento, diminui a probabilidade de necessidade de intervenções corretivas emergenciais e contribui para a segurança da tripulação e a preservação dos equipamentos do Navio, assegurando a continuidade das atividades operacionais com eficiência, economicidade e segurança.

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Contratação de 1 (um) serviço, a ser realizado por empresa especializada, de manutenção corretiva do guindaste instalado a bordo do Navio-Patrolha "Guanabara", incluindo o diagnóstico detalhado das falhas apresentadas, a desmontagem e acesso aos conjuntos e componentes necessários, a avaliação do estado das estruturas de apoio, bases, pontos de fixação e partes móveis, a correção de patologias eventualmente identificadas (como desgaste, folgas excessivas, trincas, deformações e corrosão), a regularização e, quando necessário, o reforço das bases e elementos estruturais, a substituição e/ou recuperação de componentes danificados ou fora de especificação, o fornecimento e instalação de peças e insumos conforme especificação técnica, a aplicação de tratamentos de proteção e acabamento (lubrificação, pintura e/ou tratamento anticorrosivo), a execução de ajustes, alinhamentos e acabamentos finais, bem como a realização de inspeções técnicas e testes funcionais em vazio e em carga, com emissão de relatório técnico dos serviços executados.

## **9. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 35.200,00

Valor (R\$): 35.200,00

O custo máximo estimado da contratação é de R\$35.200,00 (Trinta e cinco mil duzentos reais).

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Embora a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, que estabelece como regra o parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, esta Organização Militar decide por não observar o parcelamento neste processo por se tratar de Item único.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Aplicação de Recursos de 2026, elaborado pelo Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, e encontra-se alinhada às necessidades dos navios a ele subordinados. Ademais, a aquisição figura em consonância com o Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) 2022-2026, deste Comando de Força.

## **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação permitirá a rápida recuperação das condições de segurança, confiabilidade e disponibilidade do guindaste instalado a bordo do Navio-Patrulha "Guanabara", por meio da execução de serviço especializado de manutenção corretiva de seus conjuntos e estruturas associadas. Com a execução do serviço, será possível mitigar riscos associados a componentes degradados, estruturas instáveis, falhas de funcionamento e eventuais possibilidades de quedas de carga, acidentes pessoais ou danos materiais, prevenindo incidentes e assegurando melhores condições para a realização das operações de içamento e movimentação de cargas durante o cumprimento das missões de patrulha naval, inspeção e salvaguarda da vida humana no mar.

Adicionalmente, evita-se a deterioração progressiva do sistema de içamento e dos elementos estruturais do guindaste, bem como a necessidade de intervenções corretivas emergenciais e mais onerosas no futuro, promovendo economia de recursos e a preservação da integridade dos equipamentos de bordo. A medida contribui ainda para a manutenção da plena disponibilidade do navio para atender a demandas operacionais e emergenciais, reforçando a segurança da navegação e a presença estatal nas Águas Jurisdicionais Brasileiras.

## **14. Providências a serem Adotadas**

- Exigir da contratada a apresentação de documentação que comprove aptidão técnica e regularidade jurídica e fiscal;
- Encaminhar à contratada a Nota de Empenho formalizando a contratação;
- Realizar testes e validação do serviço executado, mediante emissão de laudo técnico conclusivo e aceitação formal do objeto;
- Assegurar a exigência de garantia mínima de 6 (seis) meses sobre os serviços prestados;

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação é confirmada pela conjugação de dois fatores principais: (i) a necessidade urgente de realizar manutenção corretiva especializada no guindaste do Navio-Patrolha “Guanabara”, a fim de garantir condições seguras e confiáveis de operação do equipamento durante o cumprimento das missões navais; e (ii) o custo estimado da contratação estar compatível com os valores praticados no mercado para serviços similares, conforme levantamento realizado, sendo também inferior ao limite legal para contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a realização de manutenção corretiva especializada foi avaliada como solução tecnicamente adequada e mais vantajosa em comparação a outras alternativas, como a não intervenção, a adoção de medidas meramente paliativas ou a substituição integral do conjunto do guindaste, por apresentar melhor relação custo–benefício, menor impacto estrutural, prazo de execução reduzido e efetiva mitigação dos riscos operacionais. Essa solução assegura economicidade, eficiência e continuidade das atividades a bordo, contribuindo para a preservação do equipamento e a segurança da tripulação.

A contratação será formalizada com exigência de garantia mínima e acompanhamento técnico durante a execução, reforçando a segurança, a conformidade e a viabilidade da medida proposta, plenamente alinhada às necessidades operacionais do Navio-Patrolha “Guanabara”.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOAO VITOR MORAES DE CARVALHO**

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 11:14:06.